



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Tucunduva

Publicado de 08.01.2021 a 08.03.2021

DECRETO Nº 596, DE 08 DE JANEIRO DE 2021

Nomeia os Integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo em conformidade aos Termos da Lei Municipal Nº 842/2017.

O Prefeito Municipal de Tucunduva, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº 842/17, **NOMEIA** os Integrantes da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial:

Art. 1º – Ficam nomeados para atuarem na Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tucunduva, os seguintes servidores titulares:

- José Oneide de Almeida – Presidente;
- Marcio Rogério Vargas – Titular; e
- Iraci Teresinha Balsan – Titular.

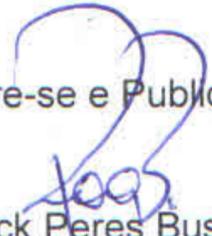
Como suplentes ficam nomeados, pela ordem, os seguintes servidores: Letyane Patta de Souza, José Diogo Alberti e Gladis Klaus.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 08 DE JANEIRO DE 2021.


Jonas Fernando Hauschild
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos